



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

LEI N.º 5.996, DE 24 DE SETEMBRO DE 2015.

Denomina artéria de nossa cidade de “Rua Arcílio Teixeira de Mattos - Carnavalesco”.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pelo Artigo 64, Inciso V da Lei Orgânica do Município:

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º É dada a denominação de “Rua Arcílio Teixeira de Mattos - Carnavalesco”, a uma artéria de nossa cidade.

Art. 2.º A artéria localiza-se nas chácaras n.º 147, n.º 153, e n.º 153 “A”, do Polígono Vinte e Um de Abril, entre os lotes 12, 19, parte das mesmas chácaras, iniciando na Rua Dr. Nery Reichmann até a Rua Margarida Zuffo Poletto, direção leste-oeste.

Art. 3.º A placa indicativa conterà os seguintes dizeres: “Rua Arcílio Teixeira de Mattos - Carnavalesco”.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 24 de Setembro de 2015.

Paulo Alfredo Polis
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Data supra.

Renato Alencar Toso,
Secretário Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS